MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 06/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, sob o número 138, em 09 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à existência de sofás e poltronas velhos, rasgados, malcheirosos estabelecidos na porta do Bloco Beta no Campus São Bernardo.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de sindicância investigativa, considerando:

- A) que a ProAp informa já ter agendado uma reunião com o Diretório Acadêmico Sigma (DA Sigma), principal entidade estudantil do referido campus, visando negociar uma solução para essa questão;

- B) que não existem indícios de infração disciplinar cometida por servidor desta Universidade;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 17 de fevereiro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC